

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2023

CRA-TO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 23/2023 . PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de asseio e conservação predial, sem fornecimento de material para atender as demandas da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins. Contratada: MUSTANG - GESTAO EMPRESARIAL LTDA, sob o CNPJ nº 26.600.137/0001-70. Sob Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/01/2025 a 02/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2023

CRA-TO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20/2023 . DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Do do Conselho Regional de Administração do Tocantins. Contratada: GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, sob o CNPJ nº 34.751.584/0001-59. Sob Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/12/2024 a 28/12/2025.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 008/2024 (Inexigibilidade n.º 001/2024)

Contratante (Locatário): Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região - CRBM2 (CNPJ n.º 24.417.008/0001-16). Contratado (Locador): Izaak Broder (CPF n.º 891.XXX.XXX-53). Objeto: Locação das salas comerciais n.º 508 e 509, do Empresarial Mondial Offices, situado na Rua Alceu Amoroso Lima, 276-A, Caminho das Árvores, Salvador-BA. Base Legal: art. 74, V c/c art. 51, ambos da Lei n.º 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Locação de Imóvel. Valor do aluguel mensal: R\$ 5.333,00 (condomínio e IPTU inclusos). Prazo: 24 meses. Dr. Djair de Lima Ferreira Junior/Presidente do CRBM2

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do seguinte candidato, 7º colocado, **Tarcises Miranda Rocha**, CPF 860.*.*-34. Enviou o termo de desistência da posse, com isso convocamos o próximo colocado, em 8º lugar, Tobias Borges Grippa de Souza, CPF 119.*.*-14, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotação em Goiânia-GO. O convocado deverá comparecer até o dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 08h, na Sede do CRBM-3 situado no endereço Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74085-150. O não atendimento à convocação para admissão no local, data e horário determinado pelo CRBM-3, munido de toda a documentação mencionada no item 16.2.2 do Edital nº 1 de 11 de fevereiro de 2022, ou a recusa ao preenchimento da vaga, ensejará a eliminação do Concurso Público.

RENATO PEDREIRO MIGUEL

EDITAL

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do seguinte candidato 2º colocado: **Iasmyn Moreira Alexandre**, CPF 701.*.*-10, para o cargo de Fiscal Biomédica, lotação em Goiânia-GO. O convocado deverá comparecer até o dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 08h, na Sede do CRBM-3 situado no endereço Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74085-150. O não atendimento à convocação para admissão no local, data e horário determinado pelo CRBM-3, munido de toda a documentação mencionada no item 16.2.2 do Edital nº 1 de 11 de fevereiro de 2022, ou a recusa ao preenchimento da vaga ensejará a eliminação do Concurso Público.

RENATO PEDREIRO MIGUEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CRCDF Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRCDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO que realizará, por meio do INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE, Concurso Público para provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 13.656 de 2018, e suas atualizações, e fiscalizado pela Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria CRCDF nº 015/2024, e suas alterações

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de Empregos Públicos, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mencionados na Tabela I, deste Capítulo, atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.1.1. Cabe ao CRCDF o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de Empregos Públicos, além do número de vagas constantes da Tabela I deste Capítulo, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de Empregos Públicos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

1.1.2. O Concurso Público tem a validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério do CRCDF.

1.1.3. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO UNIQUE(www.institutounique.org.br).

1.1.4.Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados na Internet, nos sites do CRCDF (https://crcdf.org.br/) e do INSTITUTO UNIQUE (www.institutounique.org.br), bem como no Diário Oficial da União.

1.1.5. A Homologação da Classificação Final do Concurso Público será publicada, nos sites do CRCDF (www. https://crcdf.org.br/) e do INSTITUTO UNIQUE (www.institutounique.org.br), bem como no Diário Oficial da União.

1.2. Os Requisitos, Escolaridades e as Atribuições Básicas dos Cargos Públicos no Concurso Público são as descritas no Anexo I, deste Edital.

1.3. O Salário-Base em vigência é o constante na Tabela I, deste Capítulo.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.5. Os Empregos Públicos, as respectivas vagas, as cidades de lotação e aplicação das provas, a carga horária, o salário base, e a taxa de inscrição, são os estabelecidos na Tabela I, deste Capítulo, conforme especificada abaixo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES			Pré-Requisitos para Contratação (²)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC (¹)	PPP (⁴)	PCD (³)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Sede)	01 + CR	--	--	Ensino médio completo.	40 Horas	R\$ 2.336,04	R\$ 58,00
FISCAL CONTADOR (Sede)	01 + CR	--	--	Nível superior completo em Ciências Contábeis com registro ativo no CRCDF; habilitação válida (Categoria B ou superior).	40 Horas	R\$ 4.320,00	R\$ 98,00
ADVOGADO (Sede)	01 + CR	--	--	Nível superior completo em Direito; Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividade jurídica.	20 Horas	R\$ 3.923,74	R\$ 98,00

(1)Vagas existentes, para Ampla Ocorrência.

(2)Pré-Requisitos para Contratação.

(3)PCD - Cota para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018.

(4)PPP - Cota para negros (LEI FEDERAL Nº 12.990/2014)

(5)Ver item 1.6.

Cadastro Reserva - O Cadastro Reserva referente a todos os Cargos Públicos descritos acima, será composto por todos os candidatos classificados em conformidade com as regras previstas neste Edital. Os candidatos integrantes do Cadastro Reserva do Concurso Público poderão ser convocados, durante o período de validade do Certame, conforme necessidade e conveniência do CRCDF e de acordo com a classificação obtida.

1.6. Aos candidatos nomeados para o cargo de Fiscal Contador, o Salário inicial de R\$ 4.320,00 poderá ser acrescido de gratificação conforme Resolução CRCDF Nº 246/2024 datada de 27 de março de 2024, concessão da gratificação por atividades diretas de fiscalização terá o valor máximo de R\$ 951,81 (novecentos e cinquenta e um real e oitenta e um centavos).

Além da remuneração prevista para cada cargo, será acrescido o benefício de alimentação/refeição, conforme valores vigentes à época da contratação, bem como os demais benefícios, estabelecidos no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações, e em conformidade com a legislação aplicável.

1.7. Os documentos comprobatórios para os Empregos Públicos que exigem escolaridade completa - diplomas registrados - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

1.7.1. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.8. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará consentindo e autorizando o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição, em conformidade com o que segue:

1.8.1. Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados - Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

1.8.2. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promover a troca deles com o CRCDF, com a finalidade prevista em Edital - todos os dados; e

1.8.3. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos - todos os dados.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para contratação nos Empregos Públicos são os especificados a seguir:

2.1.1. O candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

2.1.2. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

2.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da admissão;

2.1.4. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da admissão;

2.1.5. Encontrar-se na fruição dos direitos políticos, quando da admissão;

2.1.6. Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares, quando da admissão;

2.1.7. Estar quite com a Justiça Eleitoral, quando da admissão;

2.1.8. Não ser aposentado por invalidez;

2.1.9. Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Emprego Público, conforme especificados na Tabela I, constante do Capítulo I - Das Disposições Preliminares e no Anexo I, deste Edital;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025011700218

218

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.